

---

**HONRA E DIGNIDADE,  
FACTORES DE EFICIÊNCIA MILITAR**

---

---

## HONRA E DIGNIDADE, FACTORES DE EFICIÊNCIA MILITAR

---

### 1. *Introdução*

Determinadas palavras parecem funcionar como indicadores, ou reflexos, das alterações sociais em curso numa determinada sociedade. Esse papel de indicador pode encontrar-se tanto na maior ou menor frequência com que essas palavras aparecem nas conversas quotidianas e nos meios de comunicação, como na variação do significado que usualmente lhes é atribuído.

Vem isto a propósito das palavras a que se refere o título deste artigo. Em 1974, e já mesmo antes, nos fins de 1973, a palavra dignidade aparecia com desusada frequência nas conversas informais entre militares, referindo-se à Instituição de que faziam parte. A necessidade de dignificar as Forças Armadas era afirmação comumente aceite sem que, aliás, se procurasse então nessas conversas informais, por via de regra, explicitar em quê e porquê essa dignificação se tornava necessária, mas a necessidade assumia-se como evidência e aparecia assim como um dos pontos de relativo consenso na época. No entanto, era fácil então, mesmo na mais curta conversa, perceber que a mesma palavra, dignidade, assumia contornos e cobria exigências diferentes de pessoa para pessoa. Em suma, a dignidade que tantos reclamavam não era a mesma, e muitas vezes a dignidade que uns pretendiam excluía a dignidade pretendida por outros.

Continua-se a falar ainda hoje muito em dignidade das Forças Armadas, e parece-me bastante claro que a mesma palavra continua a cobrir realidades diferentes. Parece-me também, que, pertencendo o conceito da palavra dignidade ao conjunto de valores morais verdadeiramente essenciais à Instituição Militar, é importante reflectir um pouco sobre ele e procurarmos, cada um de nós com o seu próprio esforço, evitar a utilização automática de um conceito verdadeiramente importante, cuja invocação superficial o pode desvalorizar. Não é por essa razão que um dos mandamentos da lei de Deus é não invocar o Seu Santo Nome em vão?

Sem ter a pretensão de dizer nada de novo, nem de aprofundar esta matéria, considero que o simples facto de se procurar emitir sobre ela uma opinião relativamente fundamentada tem interesse, já que mais não seja pela magna importância que este assunto tem para a credibilidade, para a legitimidade e para a eficiência das Forças Armadas.

Escrevi honra e dignidade, não só porque há íntima relação entre os dois conceitos, como também porque me parece que, do mesmo modo que a frequência de utilização do termo dignidade das Forças Armadas tem sido elevada — com variações desde 1974, mas sempre muito utilizada — a utilização do termo honra tem sido relativamente rara. É certo que os dois conceitos têm amplas áreas de sobreposição e muitas vezes são utilizáveis como sinónimos. Mas se a razão fosse essa relativa equivalência, deveria aparecer indiferente a utilização, o que não tem sido o caso.

Há uma certa evolução na utilização das palavras, que condena algumas a lentamente desaparecerem da linguagem corrente. Isso porém não me parece aqui aplicar-se. A palavra de honra de uma pessoa, as honrarias recebidas ou dadas, são expressões que continuam a ser utilizadas sem que apareçam termos verdadeiramente substitutos. Se naquelas conversas de intenções regeneradoras, a palavra dignidade tem sido quase sempre preferida à palavra honra, talvez se deva procurar a razão naquilo que distingue os dois conceitos, e portanto numa sobrevalorização de determinados aspectos atribuíveis a um e não a outro.

Numa fase em que a Nação sai de um dos maiores traumatismos da sua História, obrigada a readaptar-se ao seu território, a repensar o seu destino, e, conseqüentemente, a reencontrar a sua Identidade, julgo que os valores morais são mais importantes do que nunca, já que podem aparecer como vectores de união.

Por outro lado, no que respeita à Instituição Militar, o tempo é também de profunda reorganização. Repensar a dimensão, a organização, o equipamento, a instrução, implica decidir primeiro os objectivos, isto é, os interesses nacionais que necessitam do concurso das Forças Armadas, para decidir depois como se pode dar esse concurso, daí um acrescido interesse na discussão dos problemas ligados à nossa posição geoestratégica e à Defesa Nacional. Mas implica também reflectir sobre os valores morais que hão-de iluminar e apoiar essa responsabilidade, já que, e é esse

um ponto que se pretende desenvolver neste artigo, a eficiência das Forças Armadas é proporcional à solidez dos valores éticos que lhe são próprios.

Dignidade e Honra são valores que tiveram sempre posição do maior destaque dentro do conjunto de valores que têm sido reclamados pela Ética Militar.

## *2. Discussão dos conceitos*

A distinção dos significados atribuídos aos conceitos de Dignidade e Honra é uma tarefa difícil, mas que não posso evitar dentro do tema deste trabalho. Procurarei fazê-lo socorrendo-me do que sobre o assunto se encontra nos dicionários e enciclopédias, por serem livros de consulta mais rápida e sobretudo por neles se encontrarem já sob a forma de síntese trabalhada por especialistas, e dirigida para o serviço da opinião não especializada, reflectindo portanto mais os conceitos geral ou comumente aceites do que os que tecnicamente lhes possam ser atribuídos numa ou noutra disciplina das Ciências Sociais.

Assim, no «Grande Dicionário Cândido de Figueiredo», 14.<sup>a</sup> Edição, pode ler-se que «Dignidade é o título ou cargo de graduação elevada. Honraria. Qualidade daquele ou daquilo que é nobre e grande. Modo de proceder que se impõe ao respeito público. Respeitabilidade. Pundonor. Seriedade. Autoridade. Nobreza». A «Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira» define dignidade como «nobreza, elevação de sentimentos, respeito de si próprio nos actos, nos modos; compostura; seriedade: ter um ar de dignidade; comportar-se com dignidade. Também se emprega em relação a certas coisas que indicam o respeito que lhes devemos ter: a dignidade da desventura, a dignidade da virtude, a dignidade de um assunto. Posto eminente, cargo considerável. Aplica-se igualmente a certos benefícios eclesiásticos».

Destes dois conjuntos de definições, ressalta a evidência de que o termo dignidade é complexo e multivalente, cobrindo uma grande variedade de significados.

Podemos tentar agrupar estes significados através das suas afinidades e assim verificar que parte destes se liga a uma apreciação formal daquilo ou daquele que tem a dignidade, e que essa apreciação formal se traduz ou em distinção atribuída (posto, cargo, benefício eclesiástico,

honraria) ou em boa fama (modo de proceder que se impõe ao respeito público, respeito de si próprio nos actos, nos modos, compostura, seriedade, comportamento digno, etc.). Outra parte liga-se a uma apreciação essencial, baseada ou em uma determinada qualidade que assim é destacada (pundonor, autoridade) ou em um conjunto completo de qualidades (qualidade daquilo ou daquele que é nobre e grande; elevação de sentimentos). Para além das críticas que se podem fazer a esta tentativa de «arrumar» separando aspectos de comportamento em si mesmos complexos e interligados, julgo que ela nos poderá ajudar a detectar o sentido dominante de um conceito que cobre um tão amplo campo de significados. E neste caso, creio que esse sentido será o de qualificar aquilo que é gerador de respeito. As distinções ou os símbolos de qualidade, a boa fama, a aplicação do termo dignidade a determinadas situações merecedoras de respeito (e só quando são considerados em termos de merecer esse respeito) tais como a desventura, a virtude, um assunto, indicam claramente esse sentido.

Também a aplicação do termo dignidade a determinadas qualidades ou conjunto de qualidades só é uso fazê-la quando essa qualidade ou conjunto gera o respeito geral, por dominância moral (nobreza, pundonor, elevação de sentimentos).

Quanto ao conceito de honra, igualmente se apresenta complexo e multivalente. No «Cândido de Figueiredo», honra é definida como «consideração ou homenagem à virtude, ao talento, às boas qualidades humanas. Pundonor. Sentimento que leva o homem a procurar merecer e manter a consideração pública; boa fama; glória; favor; distinção; castidade; virgindade; título honorífico». Na «Enciclopédia Britânica», edição de 1957, honra é definida como «o estado ou condição da pessoa que suscita o sentimento ou expressão dessa estima (respeito, estima ou deferência para com uma pessoa em consideração do seu carácter, rectidão ou posição), particularmente um alto carácter pessoal completado com conduta em concordância com um correcto sentido do que é direito e verdadeiro e devido à posição mantida». A «Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira» define honra como a «consideração, estima que dão a virtude o talento, as qualidades, a boa fama, a reputação imaculada; sentimento que leva o homem a merecer o acatamento, a reverência, a deferência dos seus semelhantes, e a proceder sempre correctamente por respeito de si próprio e paz da sua consciência. Diz-se igualmente do bom nome,

da reputação de uma entidade, de uma Nação; Escola de honra, ambiente, meio, sociedade onde só se ensinam e praticam normas correctas, dignas de servirem de exemplo e lição».

Vemos, numa primeira análise dos significados recolhidos, que também o conceito de honra parece poder ligar-se quer a uma apreciação formal, como distinção ou como boa fama atribuídas (consideração ou homenagem, favor, título honorífico, estima, reputação imaculada, bom nome, etc.) quer a uma apreciação da essência, valorizando qualidades comprovadas por actuação, procedimentos (sentimento que leva o homem a procurar merecer e manter a consideração pública, castidade, estado ou condição da pessoa que suscita o respeito, estima ou deferência, alto carácter pessoal completado com conduta em concordância, proceder sempre correctamente por respeito de si próprio e paz da sua consciência, etc.).

No aspecto da apreciação formal não parece poder distinguir-se facilmente dignidade e honra, a não ser talvez quanto à boa fama, numa aparente maior «ligeireza» do primeiro conceito em relação ao segundo, já que a simples compostura e seriedade podem justificar a qualificação de digno a um comportamento, mas não aparecem na qualificação de honra, que exige reputação imaculada, bom nome. Quanto à apreciação da essência, o conceito de honra também cobre simples qualidades isoladas, como no caso da dignidade, mas esta refere-se a qualidades mais ligadas a atitudes (pundonor, autoridade, nobreza) e aquela a qualidades mais ligadas a situações (castidade, honestidade, probidade). Porém o conceito de honra parece ir mais além e mais fundo, envolvendo a própria natureza do carácter. O conceito de honra, tal como o define a «Enciclopédia Britânica», abrange o estado ou condição da pessoa e, particularmente, «um alto carácter pessoal». A dignidade pode ser obtida pelo simples comportamento, desde que este gere o respeito público, o respeito dos outros, mesmo que esse comportamento, ou esse símbolo, esse cargo, não correspondam a verdadeiras qualidades e sim apenas à aparência delas ou ao pressuposto da sua existência. Já a honra, podendo cobrir esse mesmo conceito formal aparente, que parece caber sobretudo no campo do conceito de dignidade, vai mais além, e implica uma realidade profunda. Cobrindo ambos os conceitos uma vasta gama de significados semelhantes, julgo que a principal distinção entre eles reside numa maior gravidade, numa intensidade mais dramática e uma permanência do conceito

de honra, que aparece mais como estado ou condição, enquanto o conceito de dignidade parece ter uma maior ligação com as aparências, mais relacionado com um momento ou ocasião, com a forma de agir, aparecendo assim mais como actuação. É claro que estas distinções são tendenciais e há uma muito ampla escala de sobreposição de significados. Mas julgo que seria errado considerá-los conceitos completamente coincidentes, e que, no fundo, a separação sugerida pelas definições atrás expostas seria no sentido que lhe estou dando. A própria história do comportamento humano parece apoiar esta interpretação, pois sempre que o homem tem morrido e matado em defesa da sua reputação, muito mais frequentemente se tem falado em honra do que em dignidade. E se é possível dizer que uma cerimónia tem dignidade, não é adequado, de nenhuma, dizer que tem honra. Também se aceita dentro do significado geral atribuído aos dois conceitos, afirmar que um indivíduo tendo perdido a sua dignidade, a tenha recuperado depois, enquanto que a perda da honra é geralmente considerada irremediável.

Assim, e para terminar uma análise certamente árida embora pouco profunda, se a dignidade nos aparece como qualidade daquilo ou daquele que gera o respeito (pela sua actuação), poderíamos dizer que a honra nos aparece como o estado ou a situação daquele ou daquilo que é respeitado (mais pela sua natureza embora esta seja avaliada pela sua actuação). Esta interpretação procura contemplar quer as diferenças de «gravidade» ou profundidade, quer as diferenças de permanência, dos dois conceitos.

Um último aspecto que desejo sublinhar é o carácter sincrético de ambos. Embora possam ser aplicados, como vimos, a qualidades isoladas, o seu uso habitual é para caracterização de impressões globais. Mesmo quando aplicados em termos de caracterização de uma só qualidade, é quando se subentende que essa qualidade digna de público respeito não é prejudicada por outras que a contrariam no merecimento desse público respeito, porque se tal for o caso, não se fala então em honra ou em dignidade, mas sim apenas na referida qualidade. Quando se chama honrada a uma pessoa que é honesta ou que é casta, em vez de se dizer apenas que é honesta ou que é casta, subentende-se que o conjunto da sua personalidade moral não compromete, antes confirma, a qualidade em destaque. Do mesmo modo quando se fala em dignidade a propósito da

autoridade ou do pondonor de alguém, é toda uma impressão de conjunto ligada ao seu comportamento que é qualificada.

Uma frase muito interessante de Alexandre Soljenitsine<sup>(1)</sup> elucida bem esta faceta da globalidade de apreciação, bem como o carácter profundo e permanente de conceito de honra. Disse ele: «A genuína liberdade humana é uma liberdade interior que nos é dada por Deus: a liberdade de decidir sobre os nossos próprios actos, bem como a respectiva responsabilidade — aquilo que numa palavra tão antiga como os tempos, e que hoje soa de modo estranho, se chama: honra».

A honra, aqui, aparece como a responsabilidade pelo uso da liberdade interior. Responsabilidade significa compromisso perante alguém e significa também juízo de valor, apreciação do mérito ou demérito. O uso da liberdade interior de decidir sobre os nossos próprios actos abrange, evidentemente, todos os campos do comportamento humano consciente, e portanto a responsabilidade respectiva é eminentemente global. A ideia de compromisso e o correspondente juízo de valor, implica a existência de um juiz e de um código de conduta de cuja aplicação resulta o julgamento. Esse juiz pode ser, num plano religioso, Deus, o código de conduta ser as normas de procedimento preceituadas ou recomendadas pela religião, o julgamento ser a apreciação do mérito ou demérito feita pela colectividade à luz daquelas normas. Mesmo sem a intervenção da ideia religiosa, o raciocínio implícito na frase de Soljenitsine pode formular-se do mesmo modo, assumindo-se então o compromisso directamente com a sociedade em que se está integrado, pautando-se o julgamento, efectuado pela opinião pública, pelas normas de procedimento ético em vigor nessa sociedade. Dentro deste raciocínio, a honra sintetiza não só o profundo e completo acordo com o sistema ético, como também a aceitação do valor sancionatório do juízo colectivo acerca da existência e perfeição desse acordo.

O conceito de honra aparece assim com duas faces. Por um lado é intrínseco e pode reconduzir-se ao respeito do indivíduo por si próprio, ligado à sua boa consciência, que lhe pode dar a aprovação dos actos, e ao conhecimento de si mesmo, que lhe pode afirmar o estado ou condição de merecedor. Por outro lado é extrínseco e recoduz-se à imagem

---

(1) Discurso proferido em Junho de 1976 quando na Hoover Institution aceitou o American Friendship Award da Freedom Foundation.

que perante a actuação do indivíduo se vai criando, isto é, o prestígio. Ligada sobretudo a juízos de valor, a imagem associada à honra funciona como espelho de uma síntese das regras morais aceites pela comunidade, e é-se tanto mais ou menos honrado, quanto os actos mereçam maior ou menor aprovação.

Esta associação ao conjunto das regras morais em uso na sociedade parece-me ser muito mais forte e evidente com o conceito de honra do que com o de dignidade. Como já tivemos oportunidade de referir, o conceito de dignidade tem um aspecto relativamente circunstancial e um pendor mais formal, o que contribui para não evocar, de forma tão imediata e completa, uma identificação com o sistema ético como acontece com a palavra «honra». Ora esta evocação creio ser extremamente importante.

Segundo disse João XXIII<sup>(2)</sup>, «A ordem que há-de vigorar na sociedade humana é de natureza moral. Com efeito, é uma ordem que se funda na verdade, que há-de realizar-se segundo a justiça, que há-de animar-se e conservar-se no amor, que há-de recompor-se sempre na liberdade, mas sempre também em novo equilíbrio cada vez mais humano».

Em termos práticos a moral pode ser considerada um código de convivência social. São as regras nem sempre escritas do que a comunidade aceita como justo ou injusto, certo ou errado, bom ou mau. No início, terá sido provavelmente estabelecida uma óptica de «utilidade», no sentido de possibilitar ou reforçar os laços da vida social, embora a evolução inevitável das organizações sociais, fazendo-se mais rápida que a evolução também inevitável dos valores morais, possa eventualmente tornar menos clara a ligação entre uma ou outra norma moral e a utilidade que dela resulte para a solidariedade social.

A constatação da existência de variadas e diversas ordens morais nas culturas dos diferentes povos, por vezes até contraditórias nos seus mandamentos, não nos deve pois surpreender. Sendo diferentes as suas organizações sociais, os meios a que se adaptam, os recursos de que dispõem e que utilizam, as vias de evolução trilhadas, nada mais natural também que diferentes tenham sido os valores morais que cada comunidade tenha encontrado como úteis à manutenção da sua coesão nos diferentes «campos de força» em que a comunidade evoluiu ao longo do tempo. Essa constatação não pode senão levar-nos a concluir da relatividade dos

---

(<sup>2</sup>) Alocução na solenidade da Ceia do Senhor, em Roma, 11 de Abril de 1963.

valores morais mas nunca a pôr em dúvida a sua necessidade. Surgidos como produto da reacção entre a liberdade individual e a necessidade de pertencer e se integrar num grupo, esses valores são necessários enquanto o for a própria existência do grupo. Terá portanto que existir sempre, e ser respeitada, uma moral familiar enquanto houver família, uma moral profissional enquanto houver grupo profissional que se reconheça como entidade social ligada a um fim e a uma actividade, uma moral social enquanto houver sociedade organizada. A simples lei escrita não basta para substituir o código moral. É que a lei escrita é a norma que vem de fora do indivíduo, e que se impõe a ele pelo medo da sanção ou pelo consenso social da sua necessidade, enquanto a norma moral, interiorizada pelo indivíduo pela sua vivência quotidiana desde os mais tenros anos, sempre presente no ambiente colectivo em que se move, acaba por surgir de dentro do indivíduo, e, mesmo sem outra sanção que não seja a simples aprovação ou reprovação dos seus semelhantes, por influir poderosa e continuamente no seu comportamento. Não quer dizer que o código moral dispense a existência dos códigos jurídicos. Estes são complementares daqueles. Uma sociedade não pode dispensar nem uns nem outros como aliás claramente o demonstra a história das sociedades humanas.

Por outro lado, o sistema ético é elemento importante da identidade cultural. A cultura de um grupo pode ser considerada como o conjunto de todas as formas de relação do homem com o meio e com os outros homens, incluindo a língua, ritos, tradições, história, artes, técnicas, moral, religião, alimentação, vestuário, etc., que foram adoptadas pelo grupo, isto é, que dentro deste se tornaram prática colectiva. É ela portanto que dá identidade ao grupo, que permite a cada elemento do grupo reconhecer-se a si próprio como tal, e reconhecer os outros como pertencentes a esse mesmo grupo.

Ora o homem é um animal social. Como tal, como acontece com os outros animais sociais, não é ele próprio fora do grupo. Necessita de pertencer ao grupo. Necessita portanto de identificar o grupo a que pertence. Quando, por exemplo, a identidade cultural de um grupo se dissolve, os elementos desse grupo fazem a «aprendizagem» mais lenta ou mais rápida da cultura do grupo que absorveu aquele, e integram-se neste. O período em que já perderam a ligação ao seu grupo de origem, e ainda não estão ou não se sentem integrados no novo grupo, é um período em

que o indivíduo se sente verdadeiramente «perdido», desorientado, angustiado, e o seu comportamento pode ser altamente anti-social.

Nas sociedades modernas do mundo industrializado, o racionalismo crítico começou por descobrir o aparente irracionalismo de muitos costumes, bem como o relativismo dos valores morais, a falta de verdade e de objectividade das tradições históricas comumente aceites, etc. Ao fazê-lo, tem libertado os elementos dos grupos sociais de outros tantos laços, e diminuído o poder caracterizador e moldador das respectivas culturas. De certo modo, o homem moderno sente-se construindo dia a dia, ao sabor das descobertas científicas, novas culturas diferentes. Só que, discutidos, os valores que vêm substituindo os antigos não definem uma nova imagem cultural, antes a complexificam, e por essa via tornam ambígua a identidade do grupo. Inevitavelmente, gera-se uma sensação de insegurança e, portanto, de angústia. O homem, que precisa «biologicamente» de pertencer a um grupo bem definido, procura então muitas vezes encontrar essa segurança em outros grupos de valores mais firmes, de cariz religioso uns, de cariz ideológico outros, mas geralmente caracterizados pelo fanatismo resultante justamente dessa vontade, tornada excessiva, de afirmar valores. Não podendo, nem devendo, renunciar ao progresso no conhecimento, a humanidade terá então que procurar, conforme disse João XXIII na frase citada, uma «nova ordem fundada na verdade mas de natureza moral», recuperando o sistema ético pelo reconhecimento simultâneo da sua relatividade e da sua necessidade.

Estas são pois algumas das razões que tornam extremamente importante a manutenção «viva» de um sistema ético. Sendo elemento fundamental de uma cultura, é também sempre elemento fundamental de uma identidade de grupo, e sem identidade não existe o grupo. Mais ainda, por serem regras de conduta, de acção, as regras morais são a parte mais dinâmica, mais marcante, do complexo cultural.

É neste sentido que o desuso da palavra honra pode ser preocupante, se for um sinal de que entrou também em desuso a ideia de que cada um de nós está obrigado a aceitar e cumprir um determinado sistema ético-social (que é, afinal de contas, o esqueleto central da própria sociedade) sendo essa aceitação e esse cumprimento responsabilidades nossas perante Deus, perante nós, perante os outros. Falar em dignidade quando for caso de falar em honra não nos parece bastante, pois que a menor

gravidade, o sentido mais formal e menos vinculado deste conceito implicará uma tendência para diminuir o peso e a força da responsabilidade moral. Falar em honra quando bastará ou será mais adequado falar em dignidade também nos parece inconveniente, porque, não só existem situações em que se pode e deve falar em dignidade e se torna evidentemente deslocado falar em honra, como também o uso excessivo e leviano de uma palavra lhe atenua o impacto. Julgo que há lugar para as duas na língua portuguesa, e que é importante, para salvaguarda das próprias realidades que elas simbolizam, que sejam adequadamente utilizadas.

### 3. *Considerações sobre ética*

Escrevemos há pouco que a existência e a observância de um código ético era elemento fundamental do complexo cultural, e que era este que originava e marcava a identidade do grupo. Se o grupo for uma Nação<sup>(3)</sup>, a identidade ligada à cultura e portanto à ética, será a identidade nacional. Se o grupo for o conjunto militar das Forças Armadas, a identidade em causa chamar-se-á espírito de corpo, e do mesmo modo estará estreitamente ligada à ética, neste caso, militar.

Mas, como a razão de ser e a finalidade das Forças Armadas é servir a Nação defendendo-a e garantindo a sua preservação, e esta preservação subentende a manutenção da sua identidade, as Forças Armadas não podem deixar de, em todos os momentos, estar também ao serviço dessa identidade. A consciência da existência dessa identidade nacional e a vontade de conquistar e manter essa identidade sabemos todos que se chama nacionalismo ou, se se preferir, para evitar outras conotações daquele termo, patriotismo. Uma das «utilidades» das Forças Armadas reside precisamente nesta capacidade que tem de materializar e garantir a permanência de um generalizado espírito patriótico. Por isso, além de outras razões, uma Nação-Estado que não quer ter Forças Armadas está, implicitamente, a declarar que não se preocupa em garantir a sua continuidade como Nação-Estado, e por isso também, entre outras razões, não há no mundo nenhuma Nação-Estado, menos ainda nenhum Estado plurinacional, que não mantenha qualquer espécie de Forças Armadas.

---

(3) Entendida como comunidade de base cultural, assente em tradições e costumes, geralmente expressos ou conservados numa língua comum, conforme escreve Marcelo Caetano no «Manual de Ciência Política.

Esta ligação fundamental entre as Forças Armadas e o patriotismo ou nacionalismo concorre para a importância que assume nas Forças Armadas a preservação dos valores morais. Mas as próprias Forças Armadas são também um grupo definido com identidade própria, e, portanto, com uma ética também própria, a ética militar, que de certo modo re-estabelece e re-define os valores éticos dominantes na sociedade Nação em que se inserem, introduzindo-lhes algumas alterações de hierarquia e de valor. Uma identidade própria forte por parte da instituição militar e dos seus diferentes corpos é desejável, na medida em que, traduzindo uma mais intensa vida ética, potencializa o espírito de corpo, portanto a coesão, portanto a capacidade de obter mais sacrifícios e adesões individuais, portanto maior eficiência. Mas uma identidade forte da instituição militar não pode desenvolver-se ignorando, muito menos contrariando, a supremacia da identidade nacional, sendo a Nação-Estado, razão de ser e finalidade das Forças Armadas. Assim sendo, a identidade do grupo militar há-de desenvolver-se no sentido em que simultaneamente se desenvolva também a identidade do grupo Nação, porque só assim poderá cumprir bem a sua missão.

Se o conceito de honra, como afirma Soljenitsine, abrange a liberdade interior de decidir sobre os nossos próprios actos bem como a responsabilidade respectiva, isto é, se ela abrange todo o campo do comportamento e portanto sintetiza a aceitação e o cumprimento de todo o sistema ético da sociedade, então cultivando a honra cultiva-se o sistema ético global e portanto o conceito de honra tem de ser um conceito extremamente importante em termos militares dada a ligação já apontada anteriormente entre os códigos éticos e a identidade-coesão dos grupos.

E quanto à dignidade? Como já vimos, esta cobre em muitos significados o mesmo campo que o conceito de honra, e a distinção que se pode fazer residirá na maior conotação daquele conceito com formalidades e símbolos, com situações transitórias, enquanto este se liga mais a caracterizações de fundo, permanentes e, sobretudo, responsáveis e responsabilizantes em termos morais. A dignidade, assim definida, tem o seu papel extremamente importante também no reforço do espírito de corpo. Geradora do respeito através do formalismo, ela deve impregnar as cerimónias, os símbolos, e as atitudes, enquanto a honra, respeitável em si mesma, deve constituir o fundamento que dá verdade e força à dignidade. Em termos da instituição militar, dignidade e honra complementam-se.

Quando por vezes se fala em dignidade da Instituição Militar, julgo que se deve ter em atenção que ela não se poderá reduzir a termos de reformulação da preparação académica, como também não se poderá reduzir a termos de remuneração adequada. É claro que ambos estes aspectos têm inegável importância, já que ambos influem na imagem que na opinião se forma, e a dignidade geradora de respeito precisa que os militares não sejam nem ignorantes nem miseráveis. Mas precisa também que os militares se respeitem a si próprios, às suas Unidades, aos seus Corpos e Armas, às suas Forças Armadas. É preciso que o seu comportamento seja ele próprio, e sempre, eminentemente respeitável. E para poder sê-lo precisa de ser inteligente e informado, daí a importância da preparação académica e profissional, precisa de ser honesto e compatível com a sua categoria social e com a valia social da própria Instituição, daí a importância da remuneração adequada, mas precisa sobretudo de ser moralmente irrepreensível, daí a importância da honra. Daí portanto que no Estatuto do Oficial das Forças Armadas se estabeleça que «o oficial deve regular o seu procedimento pelas normas da virtude e da honra e subordinar os seus actos às imposições decorrentes do dever militar e à obrigação de assegurar a sua responsabilidade e o prestígio das Forças Armadas» (artigo 5.º). Daí também que o bom comportamento moral seja condição indispensável para a promoção dos oficiais (artigo 74.º), que se vede aos oficiais o exercício de funções ou misteres impróprios do seu grau hierárquico ou lesivos do decoro militar, que afectem a sua respeitabilidade ou a dignidade da sua posição para com as Forças Armadas ou para com a Sociedade (artigo 13.º), que se considere razão suficiente para separar do serviço a prática de actos atentatórios do prestígio da Instituição Militar (artigo 50.º) e que no Regulamento de Disciplina Militar a obrigação de respeitar tanto a dignidade pessoal como a da Instituição e de regular o seu procedimento pelos «ditames da honra» apareça várias vezes e de várias formas (n.º 3 do artigo 2.º, artigo 4.º, n.º 16, 23 e 29 do artigo 4.º, artigo 71.º). Mas não apenas o conjunto ético, através das suas manifestações essenciais (honra) e formais (dignidade) é considerado. Também várias qualidades éticas que hão-de confluir no conjunto ético militar são cada uma de per si referidas no RDM, impondo-se assim, compulsivamente, o seu cumprimento, como acontece, por exemplo, com a obediência (1.º, 2.º, 10.º, 21.º, 37.º, 38.º, 43.º deveres do artigo 4.º), a lealdade

(3.º, 10.º, 12.º, 15.º, 24.º 55.º deveres do artigo 4.º), a obrigatoriedade do exemplo, ou seja, a verdade no comportamento (4.º dever do artigo 4.º), a justiça (5.º, 19.º, 20.º, 22.º deveres do artigo 4.º), a firmeza (deveres 5.º e 6.º do artigo 4.º), a responsabilidade (dever 7.º do artigo 4.º), a verdade (deveres 8.º, 50.º, 53.º do artigo 4.º), a dedicação (deveres 9.º, 27.º, 34.º), o apartidarismo político, ou seja, a permanente subordinação das ideologias e convicções pessoais à superior ideia da unidade nacional (deveres 13.º e 14.º do artigo 4.º), o decoro (dever 16.º do artigo 4.º), a honestidade (deveres 17.º, 25.º, 26.º, 39.º, 46.º, 47.º, 49.º do artigo 4.º), a moderação (deveres 18.º, 28.º, 29.º, 30.º, 32.º, 41.º do artigo 4.º), a pontualidade (dever 33.º do artigo 4.º), a boa apresentação (deveres 35.º, 44.º e 45.º do artigo 4.º), a modéstia (deveres 40.º, 48.º e 54.º do artigo 4.º).

Posto isto, como podemos caracterizar a honra e a dignidade da Instituição Militar considerada no seu todo?

A honra e a dignidade estão ligadas ao que se é, e também ao que os outros julgam que se é, isto é, ao que parece ser. Estão ligadas portanto tanto ao que se faz como ao público conhecimento do que se faz. As duas condições significam respeito, mas exigem simultaneamente acções que justifiquem esse respeito: vejamos a essa luz o caso do conceito de honra. O acto de honrar alguém pode fazer-se em dois níveis: respeitando esse alguém ou actuando de forma a que o bom crédito da acção recaia sobre esse alguém. Mas, nenhum dos dois níveis funciona sem que o outro também esteja preenchido ou se admita que o esteja. Isto é, o respeito por alguém não honra esse alguém se a actuação de quem respeita não valorizar esse respeito, nem, por outro lado, a actuação meritória de alguém honra outrem a quem esteja ligado, não existir o seu público respeito. Quando, por exemplo, se afirma que «os filhos honram os pais» isso pode querer dizer, e tem de querer dizer, que eles os respeitam — se não, não os honram — mas pode também querer dizer que as suas acções são meritórias, e, assim, honram os pais, acrescentando a consideração que tenham eles próprios conquistado, pela prova de boa educação e bom exemplo, reflectida, segundo a opinião geral, nas atitudes dos filhos. Em conclusão, a honra que recai sobre uma pessoa depende daquilo que ela é e que ela faz, e depende também daquilo que outras pessoas com ela ligadas por laços institucionais (família, grupo social, grupo profissional) façam.

A honra da Instituição Militar terá então que ser vista em dois níveis. O primeiro será o da honra de cada um dos seus membros, seu representante, reflectindo o seu comportamento de algum modo o ambiente geral da Instituição, que deverá ter influenciado esse comportamento, e que portanto a opinião pública sempre projectará na reputação da Instituição, do mesmo modo que projecta o comportamento dos filhos na opinião sobre os pais. Aqui age sobretudo a imagem de cada um a nível moral, que é a que mais facilmente é apreciada pelos indivíduos exteriores à Instituição. Embora a imagem a nível profissional seja inequivocamente importante pelo que sugere em termos de capacidade e confiança que merece, normalmente ela resulta do juízo formulado pelos seus companheiros de trabalho e tem uma difusão mais restrita e assim, a imagem boa ou má, do indivíduo, o julgamento feito pela opinião fora da Instituição, recai quase exclusivamente sobre o comportamento moral. Já em termos da opinião dentro da Instituição, o julgamento se baseará em proporções equivalentes nas aparências morais e técnicas do comportamento individual, talvez mesmo com tendência para privilegiar a componente da valia técnica. Em conclusão, a imagem da honra individual, que se reflectirá na honra da Instituição, dependerá predominantemente do comportamento ético, em termos de opinião geral, dependendo quase só desse comportamento em termos de opinião formada fora da Instituição, e, em menor grau, mas ainda de forma importante, em termos da opinião formada dentro da Instituição.

O segundo nível em que se terá de ver o problema da honra da Instituição Militar será o da própria Instituição em bloco. Tal como vimos no exemplo que demos da honra dos pais pelos filhos, a Instituição será honrada pelo respeito que merecer dos seus próprios membros, tanto como pelo comportamento honrado de cada um destes, mas para que estes factores, necessários mas não suficientes, se traduzam efectivamente num reconhecimento da honra, isto é, no prestígio, é preciso que também a Instituição, como tal, mereça o público e generalizado respeito.

Esse público e generalizado respeito dependerá, mais uma vez, do julgamento das pessoas e órgãos sociais fora da Instituição, e do julgamento dos próprios elementos desta, cujo respeito, recorda-se, é factor necessário, já referido. Esses julgamentos serão determinados pelas imagens de eficiência e de dignidade que a Instituição, como organização, souber projectar.

A eficiência tem aqui um grande papel. Logicamente, as pessoas não aceitam que alguma organização possa existir e gastar dinheiro sem ser para cumprir alguma finalidade, uma finalidade que se entenda como razão de ser da organização e que esta terá que atingir, e atingir bem. A dignidade, através de cerimónias, aspectos formais de disciplina, brio e atavio, etc. funciona aqui como símbolo e realce tanto da eficiência que a Instituição se esforça por atingir e manter, como da forte vivência que lhe é essencial.

Em conclusão, a honra da Instituição Militar está ligada à imagem que dela se fizer e que depende tanto da actuação dos seus órgãos e elementos, como dela própria, no seu conjunto, e tanto do ponto de vista moral, como do ponto de vista estritamente técnico-profissional da competência. Esse julgamento estará dependente, portanto, das missões atribuídas à Instituição, que pela sua importância e natureza podem ser elas próprias fonte de dignidade, bem como das aptidões reveladas ou supostas (o problema da imagem) para as cumprir.

#### *4. Considerações sobre as Missões das Forças Armadas*

Isso conduz-nos naturalmente a considerar o problema das missões atribuídas ou atribuíveis às Forças Armadas. Para que servem, afinal, as Forças Armadas?

Esta é uma pergunta que qualquer indivíduo tem todo o direito de formular. As Forças Armadas constituem uma instituição nacional, paga com o dinheiro dos contribuintes. Mas, a um direito de ser informado, corresponde um dever de informar. Quem deve então informar os contribuintes? Como não se trata de uma Instituição nova, mas sim de uma Instituição que já existe, e é mesmo tão antiga como o próprio Estado, as suas funções, as missões que lhe competem, as razões que levaram a criá-la e a mantê-la, devem ter permanecido, e ser geralmente conhecidas. O dever de informar deve então ser geral, e cometido a todos os órgãos que usualmente têm missões informativas, desde as escolas até aos governantes passando pelos profissionais da comunicação social e pelos políticos, mesmo aqueles que, por hipótese, considerem que a existência das Forças Armadas não tem razão de ser. Porque mesmo esses, dado que a existência das Forças Armadas é um facto, não poderão argumentar validamente contra essa existência se não recordando primeiro porquê e

para quê existem, para depois demonstrarem que as necessidades que levaram à criação e permanência da instituição militar já não existem mais, ou que, continuando a existir, passaram a ser satisfeitas por outras organizações de forma cabalmente satisfatória, ou ainda, que deixaram de ser necessidades importantes, e a sua satisfação não justifica já a despesa que se faz com as Forças Armadas.

Mas se o dever de informar o cidadão comum sobre as missões das Forças Armadas, aquilo para que elas servem ou deveriam servir, é um dever geral, mesmo daqueles que sustentam que se prescindia delas, parece ser lógico no entanto que esse dever compita antes de mais às próprias Forças Armadas, que melhor que ninguém conhecerão as suas missões, bem como as tarefas que desempenham para as cumprir e que, incidentalmente, poderão ter outras valias sociais para além das contidas naquelas missões, e que, mais do que ninguém, deverão estar interessadas em que a Nação onde se inserem conheça e compreenda com verdade e com justiça qual o seu papel, quais as necessidades sociais cujo preenchimento visam, quais os problemas e dificuldades com que se debatem.

A reflexão sobre as necessidades sociais preenchidas pelas Forças Armadas, as missões destas e os objectivos e tarefas que a elas conduzem, é um tema cuja importância, e cuja dimensão, amplamente justificaria um artigo só a ele dedicado. Não se poderá aqui, no desenvolvimento deste outro tema, fazer mais do que uma breve referência aos aspectos mais gerais e mais salientes, dessa problemática.

A necessidade da existência das Forças Armadas é, antes de mais, uma necessidade de raiz ligada ao próprio facto de existirem Estados independentes, acima dos quais não há nenhum poder efectivamente controlador das suas actividades internacionais que, garantindo a aplicação de um direito internacional, dispensasse a necessidade dos Estados se defenderem a si próprios. Conforme se refere no Concílio Vaticano II<sup>(4)</sup>. «Enquanto o risco de guerra subsistir, e não exista autoridade internacional competente e dispondo de forças suficientes, não se poderá negar aos governos, uma vez esgotadas todas as possibilidades de acordo pacífico, o direito de legítima defesa». As Forças Armadas são o instrumento dessa legítima defesa.

---

(4) Padre René Coste, no artigo *Evangelho e Violência* a pág. 98 da revista «*Défense Nationale*» de Maio de 1980, citando o n.º 79 § 4 da Constituição «A Igreja no mundo deste tempo (*Gaudium et Spes*)» do Concílio Vaticano II.

Em 20 de Fevereiro de 1976, o Sr. Dr. Diogo Freitas do Amaral, numa exposição realizada no Instituto de Altos Estudos Militares em Pedrouços<sup>(5)</sup>, declarou, a propósito da necessidade de existência das Forças Armadas em Portugal: «... No nosso modo de ver, as instituições militares são um elemento essencial do conceito actual de soberania. Teria pois consequências incalculáveis, tanto no plano interno como no plano internacional, o acto pelo qual se despojasse o Estado de um dos seus principais atributos (...) Por outro lado, é obviamente demasiado simplista a teoria que reduz à vizinha Espanha o leque das ameaças potenciais a ter em conta numa política correcta de defesa nacional: basta pensar na nossa costa marítima, nos Açores e na Madeira, na necessidade de protecção das frotas portuguesas de pesca e de marinha mercante, e ainda na nossa pertença à NATO, para se concluir que o inimigo, se inimigo houver, pode surgir em quase todos os azimutes. Em suma, o peso político, o valor estratégico e a respeitabilidade diplomática de um Portugal inerme diminuiriam de tal forma, que a capacidade de defesa externa dos nossos interesses e a credibilidade da negociação internacional depressa nos reduziriam a um estatuto de quase irrelevância no concerto das nações.»

Depois de ter assim afirmado a necessidade da existência das Forças Armadas, mais adiante tece algumas considerações sobre as missões que devem competir às Forças Armadas no actual momento histórico. Assim, declara «... Entre as missões permanentes das Forças Armadas podemos destacar, pela sua importância, as seguintes: assegurar a defesa nacional, dar execução aos compromissos internacionais de carácter militar, colaborar na manutenção da ordem pública e participar nas tarefas de protecção civil. Quanto à defesa nacional, nenhuma dúvida se levanta aqui, arrumado que foi logo de início o problema da necessidade de possuir Forças Armadas. A verdade é que garantir em permanência, em quaisquer circunstâncias e contra todas as formas de agressão, a segurança e integridade do território nacional, bem como a vida e os bens da população, sempre foi e continua a ser o fundamento último da instituição militar (...) A noção de defesa nacional vem assim juntar-se, sem contudo a substituir, os conceitos de defesa atlântica e de defesa europeia (...) Tanto na direcção da defesa atlântica como na da defesa europeia, Portugal terá pois nos próximos anos possibilidades consideráveis de alargamento

---

<sup>(5)</sup> Edição de 1976 do CDS.

da sua acção militar no domínio internacional (...) Segue-se a colaboração na manutenção da ordem pública. Trata-se, no entendimento do CDS, de uma missão puramente eventual que só deve ser exercida a título supletivo, isto é, se e na medida em que as forças de polícia não puderem desincumbir-se da sua tarefa específica (...) O mesmo se diga, por último e em termos análogos, da quarta e última missão permanente atrás enunciada, a participação nas tarefas ditas de protecção civil — que são no fundo as acções directas de socorro contra incêndios, inundações, terremotos, acidentes de viação, e outras calamidades públicas (...) E passemos agora às missões transitórias (...) Conclui-se que segundo esta lei (Lei Constitucional n.º 17/75, de 26 de Dezembro) as missões transitórias das Forças Armadas são três: assegurar a transição para a democracia, assegurar a transição para o socialismo, e colaborar na reconstrução nacional (...).»

Comparando estas afirmações do Professor Dr. Freitas do Amaral com as missões atribuídas às Forças Armadas pela Constituição (título x, artigo 273.º), verifica-se que a parte do seu discurso em que se refere à missão de assegurar a defesa nacional (garantir a permanência, em quaisquer circunstâncias, da segurança e integridade no território nacional e da vida e bens da população) se pode aproximar do n.º 1 do artigo 273.º: «As Forças Armadas Portuguesas garantem a independência nacional, a unidade do Estado e a integridade do território.»

A parte que se refere, no discurso citado, à execução a dar aos compromissos internacionais de carácter militar não tem correspondência expressa nas missões atribuídas pela Constituição, embora se possa considerar que essa execução decorra naturalmente da combinação entre as necessidades de garantir eficazmente a defesa da integridade do território (e vida e bens da população) e a defesa e exercício da independência nacional, através de alianças livremente assumidas com outros Estados. Quanto às missões permanentes de colaborar na manutenção da ordem pública e tarefas de protecção civil, que não são missões normais e prioritárias das Forças Armadas mas apenas missões de recurso, supletivas das carências de outros órgãos civis, também elas não constam nestes termos no artigo 273.º da Constituição, mas podem considerar-se de certo modo abrangidas pelos n.º 3 (As Forças Armadas garantem o regular fun-

cionamento das instituições democráticas e o cumprimento da Constituição) e n.º 5 (As Forças Armadas colaboram nas tarefas de reconstrução nacional).

Quanto às missões transitórias a que se refere o Dr. Freitas do Amaral, as duas primeiras (transição para a democracia e transição para o socialismo) estão claramente expressas no n.º 4 e subentendidas no n.º 2 do artigo 273.º, correspondendo a terceira (colaborar na reconstrução nacional) ao n.º 5 daquele artigo.

Do que atrás vem escrito poder-se-á desde logo verificar que a necessidade da existência das Forças Armadas está directa e indissolavelmente ligada à própria existência da comunidade política soberana e independente, cujo «peso político, valor estratégico e respeitabilidade diplomática» seriam quase anuladas na sua falta. Verifica-se também que as missões das Forças Armadas Portuguesas se podem agrupar em várias categorias, sendo umas permanentes e outras transitórias, sendo umas tradicionais, históricas, essencialmente militares e directamente ligadas com as necessidades de defesa e afirmação política internacional da soberania do Estado, voltadas sobretudo contra ameaças externas, e outras não essencialmente militares, de carácter supletivo e de recurso, voltadas sobretudo contra ameaças e vulnerabilidades internas.

As missões tradicionais, históricas, são por isso mesmo essencialmente militares e não podem deixar de ser permanentes. São aquelas que realmente caracterizam as Forças Armadas e que só elas podem cumprir. Dizem respeito à garantia da existência do Estado, assegurando a sua unidade, a integridade do território, a independência ou, como diz o sr. Prof. Dr. Freitas do Amaral, na conferência citada, assegurando a Defesa Nacional. Isso não quererá dizer que apenas às Forças Armadas compete executar todas as medidas conducentes a essa Defesa, já que, segundo conceitos modernos, ela abrange tanto as medidas de carácter militar como as de carácter político, económico, social e cultural que possam contribuir para a Segurança Nacional. Mas, julga-se, as Forças Armadas desempenharão nesse campo um papel fulcral, tanto pela natureza decisiva dos aspectos propriamente militares da Defesa, como pelo peso que a sua existência dissuasora empresta a muitas das medidas tomadas nos sectores político e social.

As missões não essencialmente militares atrás referidas destinam-se a dar resposta à necessidade de «garantir o regular funcionamento das instituições democráticas e o cumprimento da Constituição» ou de «colaborar na manutenção da ordem pública», à necessidade de colaborar «nas tarefas de reconstrução nacional» e nas «tarefas de protecção civil» durante calamidades públicas. Incluem ainda missões como assegurar a transição para a democracia e para o socialismo (n.º 4 do artigo 273.º).

Estas missões são todas elas marginais relativamente à verdadeira razão de ser das Forças Armadas, a quem competem apenas de forma supletiva, e se quanto a algumas elas se podem considerar permanentes e naturalmente decorrentes das aptidões e meios que existem nas Forças Armadas, tal como as que dizem respeito à colaboração na ordem pública e na protecção e ajuda às populações, já quanto a outras, aperecem nitidamente circunstanciais e transitórias, como as que dizem respeito às transições para a democracia, que se poderá considerar cumprida, e para o socialismo, que é altamente discutível como missão fixada às Forças Armadas, podendo considerar-se mesmo em contradição com a concepção democrática de Forças Armadas, politicamente descomprometidas e subordinadas ao poder político legítimo, já que a formação de um Estado socialista se pode considerar como objectivo partidário político assumido por apenas uma parte da população portuguesa e naturalmente sujeito às alternâncias da vontade maioritária.

De qualquer modo, deste conjunto de missões se pode concluir que as Forças Armadas, para além das missões essenciais ligadas à Defesa Nacional, que lhes são próprias e são as características, estão disponíveis e são utilizadas, como instituição nacional profundamente dedicada ao serviço colectivo, em outras missões extremamente importantes, sempre que uma emergência ocorra, e não resulte disso prejuízo para as suas missões fundamentais.

Conforme se escreve na Constituição *Gaudium et Spes* do Concílio Vaticano II «Quanto àqueles que se dedicam ao serviço da pátria na vida militar, que eles se considerem também como os servidores da segurança e da liberdade dos povos: se se desempenharem correctamente dessa tarefa, concorrerão verdadeiramente para a manutenção da paz»<sup>(6)</sup>.

(6) Evangelho e Violência pelo Padre René Coste, a pág. 98 da Revista «Défense Nationale» de Maio de 1980.

Mas a existência das Forças Armadas, por si só, para além das missões já referidas, assegura ainda a prestação de outros serviços inestimáveis à colectividade, tais como a estabilidade social, o fortalecimento do patriotismo, o aperfeiçoamento ou a integração tecnológica de largas massas da população.

Efectivamente, a natureza especial da organização das Forças Armadas, em que a hierarquia e a disciplina são valores não apenas importantes, mas mais do que isso, perfeitamente essenciais, e a condição de apartidarismo político que decorre necessariamente da sua vocação nacional, fazem com que naturalmente as tensões e agitações da sociedade onde se inserem se neutralizem ou pelo menos atenuem dentro dos quartéis. É claro que a Instituição militar não é imune a essas tensões e agitações. Membros como são da colectividade nacional, os militares logicamente trazem consigo os ódios, as revoltas, as insatisfações, os recalamentos, que num determinado momento histórico afligem os seus concidadãos. Mas, enquanto na sociedade civil os mitigadores das paixões porventura desencadeadas são apenas o sistema legal-jurídico e o sistema cívico-moral, cuja intervenção se resume em inibir o explodir de violências, mas praticamente não actuam na fase em que as tensões sociais se formam e agudizam, já na sociedade militar a acção daqueles dois sistemas é completada e reforçada pela hierarquização, pela disciplina, e pela ética militar, que actuando sempre no sentido de obter a unidade dos sentimentos e das vontades, e partindo do facto preestabelecido da neutralidade política, podem actuar com mais intensidade na própria fase da formação das tensões. Se estas forem muito fortes e persistentes, se a hierarquia e disciplina militares, inversamente, estiverem em crise, e o princípio do apartidarismo político das Forças Armadas (que comprova a vocação nacional e portanto legitima o apelo à unidade) for esquecido, então as Forças Armadas acabarão por sucumbir ao clima social de agitação, como aconteceu aliás em Portugal em 1974/75. Mas enquanto forem respeitadas as três condições já referidas — hierarquia, disciplina, apartidarismo político — as Forças Armadas conseguem absorver e atenuar as tensões sociais em formação ou em desenvolvimento na comunidade nacional, e assim, quer pelo seu exemplo e papel dissuasor ou tranquilizador, quer pela acção indirecta que exercem através da passagem, pelo seu interior, da massa anual dos conscritos, as Forças Armadas funcionam como lugar de equilíbrio e consenso amortecedor das tensões sociais.

A acção das Forças Armadas como potencializadora do progresso tecnológico é bastante conhecida. Além dos técnicos altamente qualificados que nelas prestam serviço nos quadros permanentes, cobrindo várias dezenas de especialidades diferentes na Marinha, Exército e Força Aérea, há ainda que referir a acção de larga influência exercida na formação de muitos milhares de especialistas executantes e técnicos intermédios nos contingentes anuais, e ainda o contributo que as encomendas militares e a própria indústria militar dão à dinamização da economia nacional e consequente criação de empregos tecnicamente qualificados.

Essa passagem anual pelas fileiras, de dezenas de milhares de jovens que, na esmagadora maioria, aí efectuam a transição entre a situação de filhos-dependentes para a de adultos independentes, como uma espécie de «rito de passagem» entre a adolescência e a plenitude da situação de adulto, confere às Forças Armadas uma capacidade muito especial, a capacidade de «formar», isto é, modificar conhecimentos ou comportamentos, funcionando como uma «escola». É actuando como «escola» dos contingentes de recrutas uma das formas pelas quais as Forças Armadas contribuem para o progresso tecnológico da Nação. É como «escola» desses mesmos contingentes que as Forças Armadas contribuíram e continuam contribuindo para facilitar a integração social dos vários grupos culturais e regionais, e também a integração dos jovens rurais nos hábitos e modos de vida urbanos, que se adequam melhor às exigências da sociedade moderna, profundamente marcada pela evolução tecnológica. Finalmente, é actuando como «escola» que nas Forças Armadas, muito naturalmente e mesmo sem que disso se dê conta, se difunde e reforça o sentimento patriótico. A própria natureza da missão principal, como vimos, toda ela voltada para o serviço da Nação-Estado assumida na sua totalidade e plenitude, o juramento de fidelidade que é exigido e que formaliza a ligação indivíduo-colectividade nacional, o contacto com outros indivíduos de todos os grupos, classes ou regiões que compõem o conjunto nacional, o respeito imposto aos símbolos nacionais, o formalismo e práticas que valorizam a acção colectiva, os princípios da deontologia militar, tudo isso contribui para criar ou reforçar sentimentos de solidariedade nacional.

Este sentimento nacionalista é evidentemente ingrediente indispensável da manutenção da Nação, portanto da Defesa Nacional, portanto, natural e logicamente, fortalecê-lo deverá ser preocupação presente no espírito dos quadros responsáveis pelas Forças Armadas, cuja missão principal,

como já vimos, se insere nessa Defesa. Mas esse sentimento nacionalista é também necessário ao progresso, e ao bem-estar, económico e social. Muito simplesmente, porque a existência de um grupo pressupõe necessariamente a coesão entre os seus membros, e no caso do complexo grupo social que é uma Nação, essa coesão é o sentimento nacionalista. O enfraquecimento deste, e, no limite, a sua ausência, cria obstáculos à organização social, por enfraquecimento e, no limite, ausência do consenso de aceitação do poder do Estado e da legitimidade das leis, assim como ao entendimento mínimo entre os agentes económicos, e à existência da confiança por parte dos investidores privados, tudo concorrendo na estagnação económica e no desemprego. A falta de coesão social suficiente implica ou dissolução do Estado, ou, pelo contrário, o seu reforço ditatorial para substituir pela imposição forçada o consenso de aceitação das regras sociais que a ausência da suficiente coesão põe em causa. Em democracia, o sentimento patriótico suficiente é pois condição de sobrevivência do próprio regime. Inclusive porque, sendo natural e muito desejável que existam várias tendências de opinião, e estas se organizem, a coesão do todo só poderá ser mantida se houver algo que una as várias tendências, partes da sociedade, para além das suas diferenças de opinião e de objectivos. Esse algo terá de ser, só pode ser, o sentimento nacionalista, isto é, a consciência de existir um agrupamento mais vasto em que indivíduos e grupos ou partidos se integram, consciência de que é desejável e necessário pertencer a esse agrupamento mais vasto, que é a Nação, e vontade de nele se manter integrado. Qual o poder de um Estado cuja comunidade perdeu o sentido da sua unidade profunda? As regras, as leis, só se podem impor pela força, as divisões internas transformam-se em fracturas que se aprofundam, as «pontes» desaparecem. Mas se os elementos dos vários grupos de uma sociedade sentirem que estão unidos numa unidade mais vasta e mais forte, que os englobe a todos e a todos diz igualmente respeito, então a vida social é possível numa base de relativo entendimento, os acordos fazem-se com respeito mútuo, a comunidade pode progredir em termos económicos encontrada a mútua confiança e a conjugação dos esforços.

Por aquilo que se escreveu atrás se vê também que o sentimento nacionalista, ou patriótico, é um poderoso atenuador das tensões sociais, portanto gerador de estabilidade, aparecendo-nos como outra das razões para

a função estabilizadora das Forças Armadas no seio da sociedade global, já que nelas, como também vimos, o culto do patriotismo é simultaneamente uma necessidade para a missão, e uma decorrência normal da sua actividade.

### *5. Considerações sobre a eficiência militar*

Os factores essenciais que intervêm na preparação da Defesa militar de um Estado e que estão subjacentes à eficiência dessa Defesa, podem reduzir-se a três. Destes, dois seriam de natureza quantificável: a disponibilidade dos recursos materiais necessários ao armamento e equipamento das forças, e a disponibilidade dos recursos humanos suficientes. Um terceiro seria de natureza qualitativa, e poder-se-ia designar por força moral, ou vontade de, efectivamente, se defender.

O factor relativo ao equipamento e armamento diz sobretudo respeito à riqueza nacional, mas diz também respeito à vontade nacional de se defender e de se afirmar internacionalmente, vontade essa assumida de forma difusa em termos colectivos, reflectida em termos de opinião pública, e traduzida de forma concreta pelos representantes políticos, vontade essa que determinará uma parcela maior ou menor da riqueza nacional para essas finalidades.

O factor relativo à disponibilidade dos recursos humanos diz respeito a aspectos físicos, tais como a dimensão do Estado e a sua densidade populacional, e também a aspectos de política geral, tais como, por exemplo, o regime de recrutamento, a duração e condições da prestação do serviço militar, a existência e a dimensão de corpos militares profissionalizados, etc. Mas, mais uma vez, a vontade nacional de Defesa intervêm e reflecte-se, quer nos aspectos de política geral atrás referidos, quer nos índices de refractários, desertores, objectores de consciência, por um lado, e de voluntários por outro, quer ainda, de forma indirecta, no interesse e empenho postos na instrução e no cumprimento do serviço por parte dos contingentes anuais. Isso conduz-nos a outro aspecto também importante do factor recursos humanos que é o que se refere à qualidade técnica possível de obter através da instrução ministrada nos quartéis, isto é, a aptidão para bem utilizar o armamento e equipamento de que se dispõe, e, de um modo geral, para bem combater.

O factor moral, traduzido na vontade de defesa, aparece-nos portanto, desde logo, como elemento condicionador dos outros dois factores, já que a dimensão da fatia disponível da riqueza nacional para o equipamento material da Defesa militar depende desta vontade colectiva, como também esta se reflecte de vários modos na percentagem da população disponível para as várias modalidades do serviço militar bem como no empenho com que este é cumprido e de que depende em parte a qualidade do resultado final em termos de qualificação técnica militar. De facto, este factor é talvez o mais importante e fundamental de todos. Se uma nação tiver consciência de ser, e quiser ser, ela manter-se-á como nação mesmo se for vencida e ocupada, e um dia poderá reconquistar a sua liberdade e a sua independência. Mas se a vontade colectiva não existir, a nação acabará por desaparecer.

A influência do factor moral exerce-se também na eficiência da Defesa através da credibilidade que dele resulta, ou não, para a capacidade dissuasora do poder militar. A acção mais prolongada, e mais desejável também, que as Forças Armadas exercem em termos de defesa militar, é a acção de dissuasão, ou seja, a capacidade de evitar um ataque de um inimigo potencial, pela convicção que neste é criada de que a resposta a esse ataque seria susceptível de lhe causar um determinado nível de custos demasiado elevados para serem compensados pelos ganhos prováveis resultantes do ataque. Essa acção de dissuasão reside portanto na *convicção criada* acerca da capacidade de resposta militar. Como é evidente, um factor fundamental para criar essa convicção é a existência manifesta da vontade de todo um povo se defender, e aquela convicção será tanto maior quanto mais visíveis, claras e inequívocas forem as manifestações dessa vontade.

Esta vontade colectiva, sentimento extremamente complexo, depende de muitos factores, entre os quais se poderão assinalar, como especialmente influentes, em primeiro lugar o sentimento patriótico ou coesão nacionalista, e em segundo lugar a atitude colectiva quanto aos valores morais em geral, o nível de importância que lhes é atribuído no quotidiano, o grau e o tipo de sacrifícios que a generalidade das pessoas está disposta a aceitar e o tipo de coisas que consideram merecedoras desses sacrifícios, ou seja, afinal, a atitude mais materialista ou mais idealista que a maioria das pessoas da comunidade geralmente adoptam perante a

vida. Por sua vez, essa vontade colectiva manifesta-se através da opinião pública, que influencia mais ou menos os governantes (que dependem dos votos) e os órgãos de comunicação social (que dependem da aceitação do mercado) mas que é também ela influenciada pelas atitudes e opiniões dos governantes e dos órgãos de comunicação social.

Finalmente, a vontade colectiva de defesa materializa-se através das decisões dos governantes, em termos de prioridades, orçamentos, leis, e a nível disperso, menos aparente, mas importante em termos de participação e empenho dos indivíduos, na prestação do serviço militar.

A eficiência das Forças Armadas está desde logo dependente, portanto, desta vontade colectiva, que influencia a obtenção do equipamento e armamento, que mobiliza os recursos humanos, mas que sobretudo, por um lado, condiciona à partida a qualidade técnica militar que é possível esperar das massas humanas incorporadas e por outro é elemento determinante de uma enquadramento essencial ao cumprimento da missão e que é a credibilidade de efeito dissuasor. Efectivamente, a missão de defesa militar não pode entender-se como concretizando-se apenas em tempo de guerra. Ela é permanente, e em tempo de paz, não só há que preparar a actividade de tempo de guerra como há que pôr em prática a dissuasão, que pode mesmo considerar-se como um dos factores mais decisivos na conservação da paz.

Uma boa parte da eficiência das Forças Armadas, tanto em tempo de paz como em tempo de guerra, está pois dependente desse factor moral ligado à vontade de defesa da colectividade global onde essas Forças Armadas se inserem. Mas, obviamente, essa eficiência depende também, e principalmente, de factores intrínsecos a essas Forças Armadas, que, além da sua dimensão e meios, e da competência técnica do seu pessoal, incluem a sua disciplina, a sua vontade de combater, o brio, a coragem, o espírito de sacrifício, a resistência, a rusticidade, a adaptabilidade, enfim, todo um vasto painel de qualidades humanas que a ética militar valoriza, que o espírito de corpo incentiva, e cujo conjunto é uso designar pela expressão «moral das tropas».

## 6. Conclusão

Vimos já, no início deste artigo, que a noção de honra se poderia assimilar à ideia de consonância ou correspondência com os valores morais respeitadas, bem como à responsabilidade de actuar em correspondência

com eles, e que a noção de dignidade, em parte coincidente com a de honra, se poderia entender como modo de proceder ligado ao respeito de si próprio e à necessidade de obter o respeito dos outros, ou seja, de forma simplificada, se poderia entender honra como a qualidade de ser como «deve ser», isto é, como a generalidade das pessoas esperam e desejam que se seja, e dignidade como a qualidade de se proceder, formalmente, como se «deve proceder», isto é, como as pessoas esperam que procedamos. Uma e outra reflectem-se na capacidade de conquistar apreço, consideração, respeito. Vimos também que a honra e a dignidade da Instituição dependiam tanto da honra e dignidade de cada um dos seus elementos, julgados estes sobretudo em termos de procedimento moral, como da honra e dignidade atribuídos pela opinião pública à Instituição como um todo, julgada esta sobretudo em função da capacidade que lhe seja atribuída em termos de cumprimento da missão ou missões, isto é, em termos de eficiência.

Aqui, mais uma vez os elementos se misturam. A sociedade civil constrói o seu juízo sobre a eficiência das Forças Armadas a partir de origens muito variadas, desde informações que obtém sobre a eficiência e adequação dos meios materiais (armamento e equipamento) e humanos, desde a ideia que forma sobre a dimensão e eminência das eventuais ameaças, desde a ideia que forma sobre a capacidade técnica dos militares, até à ideia que tem da natureza, necessidade e importância das missões das Forças Armadas (ideia muito influenciada pela outra que forma da natureza, dimensão e eminência das ameaças) mas, subjacente à formulação de todas estas ideias e juízos, e influenciando-os fortemente, está uma ideia difusa ligada à confiança que lhe merecem os elementos individuais e colectivos (determinadas Unidades e também os diferentes Ramos) das Forças Armadas. A imagem de eficiência que as Forças Armadas conseguem junto da sociedade civil, e que é decisiva no seu prestígio, não é, nem pode ser, uma imagem rigorosa baseada em competentes juízos tecnicamente fundamentados, mas uma resultante complexa de impressões decorrentes quer das experiências individuais durante a prestação do serviço militar, quer das informações e comentários dos círculos de relações pessoais e dos órgãos de comunicação social.

A importância da honra e da dignidade está tanto no que significa em termos de realidade interna a sua conquista, como no efeito que causam. Em termos de significado, a honra da instituição militar é obtida

através da prática da deontologia militar, através da atribuição de missões adequadas, através da aquisição da competência para o cumprimento dessas missões. Numa profissão que se define pela capacidade de administrar correctamente a violência, com tudo o que isso implica de responsabilidade social e de riscos pessoais, a necessidade de manter altos níveis de prática deontológica é muito clara. Ela dá sentido às muitas servidões, limitações e sacrifícios da vida militar, e é ela que permite o correcto funcionamento desse ingrediente indispensável da eficiência, a disciplina, que tem de ser em larga medida compeendida e aceite. Essas compreensão e aceitação são preparadas pela prática constante da ética militar. Quanto à necessidade de atribuição de missões adequadas, essa necessidade decorre desde logo, logicamente, do facto de que qualquer instrumento só atinge o seu rendimento óptimo quando é utilizado para os fins para que foi concebido. Mas também, neste caso particular de que estamos tratando, o desvio das Forças Armadas para missões que não são as que lhes são naturalmente atribuíveis, pode dar como resultado o colocarem-se ao serviço de uma parte da Nação prejudicando assim a unidade desta e transformando umas Forças destinadas a servirem a totalidade, em servidoras de uma parte, ou pior ainda, opressoras de uma parte. Pode também acontecer serem utilizadas em tarefas que, embora de interesse inequivocamente nacional, não sejam aquelas que as populações esperam das Forças Armadas e para as quais estas não estejam bem preparadas, prejudicando a imagem de eficiência que integra o conceito de honra (responsabilidade moral pela actuação) e pondo mesmo em causa a justificação da sua existência, pois todas as outras tarefas que não sejam a gestão da violência organizada em defesa militar da colectividade tem outras instituições e órgãos que, tradicionalmente, asseguram o seu cumprimento. O desempenho de missões supletivas em áreas de actividade relacionadas ou próximas da missão histórica das Forças Armadas é perfeitamente aceite como natural, e, pelo facto de serem relacionadas ou próximas dessa missão, ou por habitualmente lhes serem consideradas como atribuíveis, não põem em causa, no espírito das pessoas, a credibilidade da eficiência dessas Forças na sua missão principal. Mas, pelo contrário, a atribuição de missões às Forças Armadas que não seja em áreas de actividade próximas ou relacionadas com a missão principal, nem lhes sejam habitualmente consideradas atribuíveis, como por exemplo, tarefas em

áreas políticas (guia ou «motor» de uma revolução, veículo determinante da imposição de um determinado projecto político, etc.) em áreas económicas (como acontece ou aconteceu em alguns países em que as Forças Armadas têm sido utilizadas como força de trabalho na agricultura ou na indústria) ou em áreas culturais (revoluções culturais, campanhas de dinamização cultural, etc.), por muito boas intenções que eventualmente possam estar na base da atribuição de tais missões, tem sempre resultados negativos. Por um lado, pelo inesperado da situação, focalizando a atenção das pessoas nessas missões supletivas, conduz a opinião pública a esquecer ou minimizar a ligação entre Forças Armadas e a missão principal tendendo a pôr em causa a credibilidade da instituição em termos de Defesa militar e a considerá-la como partido político, ou força laboral, ou organização político-cultural, conforme os casos. Por outro lado, pela absorvência inevitável de uma nova e complexa tarefa, conduz a diminuir ou eliminar a capacidade técnica militar. A imagem da eficiência e a própria eficiência são assim severamente atingidas, e por essa via, posta em causa a honra colectiva da instituição que deixa de assumir convenientemente a responsabilidade moral de bem actuar no campo que, como Instituição, a caracteriza e a justifica — o da defesa militar.

A aquisição da capacidade para o cumprimento das missões adequadas é o outro vector da honra e dignidade institucionais que referimos. A nível individual, como vimos, embora a honra se coloque mais no campo moral, ela não pode estar desligada da competência. Mesmo que por hipótese fosse completamente irrepreensível do ponto de vista moral, como poderia considerar-se honrado, como poderia assumir correctamente a total responsabilidade moral dos seus actos, qualquer cidadão que não seja competente ou não se esforce por o ser na profissão ou na actividade social que exerce, já que a sua incompetência inevitavelmente traz prejuízos a terceiros? E, afinal, como poderia ser esse cidadão moralmente irrepreensível sendo consciente e voluntariamente incompetente, quando esse facto não pode deixar de significar falta de brio, desonestidade, preguiça, irresponsabilidade? E se isso é verdade em qualquer profissão ou outra actividade mesmo não profissional desde que e sempre que tenha que ver com outras pessoas, é-o especialmente numa actividade como a militar, responsável perante a nação inteira, e em que o risco de vida pode estar em causa.

A nível de conjunto, ainda mais fortemente se põe o problema da competência como factor de honra e também de dignidade. Como também já vimos, ambas dependem do sancionamento da opinião, e, se esta ao julgar os indivíduos se inclina mais para avaliar o aspecto moral do seu comportamento, já no juízo das organizações se inclina mais para valorizar o aspecto da eficiência suposta em alcançar os objectivos esperados em termos das missões que as caracterizam.

Assim, portanto, a obtenção da honra e da dignidade significa inevitavelmente elevado nível moral e competência técnica reconhecida no desempenho das missões adequadas. Quanto ao efeito que o reconhecimento destas qualidades causa, ele pode medir-se em termos de influência na opinião pública, e em termos de efeitos retroactivos sobre a própria instituição.

Em termos de efeitos na opinião pública, o reconhecimento da honra, facilitado pela existência da dignidade, a qual por sua vez se sustenta e fortalece na honra, significa respeito, e aceitação geral. Portanto, a instituição honrada obtém mais facilmente os elementos de que necessita, e a acção honrada, ou a actividade do indivíduo ou da instituição honrados, contém os elementos necessários a uma fácil aceitação dos seus efeitos que assim podem fixar-se ou prolongar-se. Pelo contrário, a acção apenas útil mas não honrada não tem, por definição, a aceitação consensual, pelo que, necessariamente, a médio ou a longo prazo, a opinião contrária a ela tenderá a opor-se ou a limitar ou a modificar os efeitos produzidos. Por outro lado, se o indivíduo ou a instituição tiver uma reputação honrada, essa reputação reflectir-se-á na sua actividade, e tenderá a tornar duvidosa a opinião sobre uma acção menos feliz, ou a tornar favorável a opinião sobre uma acção de valor duvidoso, melhorando em ambos os casos os efeitos que acabarão por ser produzidos, e actuando assim, de facto, como um potencializador da eficiência.

Ao falar-se em efeitos retroactivos da obtenção da honra e da dignidade sobre o indivíduo ou instituição pretende-se pôr em relevo o facto de que é uma aspiração universal, profundamente radicada na natureza humana, a conquista do respeito. O respeito do indivíduo por si mesmo é o cimento da sua personalidade, que se degrada e desagrega quando esse auto-respeito diminui ou desaparece, e o respeito dos outros é uma necessidade básica que aparece em termos de prioridade e importância

logo a seguir às necessidades vitais de sobrevivência, e que, de certo modo, pode ser mesmo considerada regra padrão da integração social (o indivíduo pode considerar-se bem integrado num grupo se é respeitado pelos outros elementos do grupo, e não, se o não for). Também para as Organizações colectivas o respeito interno dos seus membros por elas é condição de coesão, e o respeito obtido da sociedade mais vasta em que se insiram é condição de correcta integração. Sendo assim, e sendo a honra e a dignidade os indícios públicos tanto do merecimento como do recebimento do respeito, naturalmente que serão desejadas e, uma vez obtidas, a consciência delas actua como forte incentivo a que cada vez mais se mereçam e se recebam, o que só pode conseguir-se através da vivência dos princípios éticos correctos e da competência técnica.

Deste modo, honra e dignidade nascem da coerência ética (coerência no sentido de adequação dos actos aos princípios assumidos) e da competência técnica, e produzem também coerência ética e competência técnica. Como a eficiência militar, isto é, a capacidade que a instituição militar possui de cumprir as suas missões, depende tanto da sua capacidade técnica como da sua força moral, da sua vontade para combater e enfrentar a morte, e esta força, através da disciplina e do espírito de corpo, depende de um elevado nível ético, a honra e a dignidade estão no centro da própria eficiência militar. E mais ainda, na medida em que grande número de jovens anualmente passam pelo interior da instituição militar, o elevado nível ético e o forte espírito de dedicação e sacrifício pela nação que estão subjacentes e simultaneamente derivam da honra e da dignidade das Forças Armadas vão impregnando esses jovens e assim aquela honra e dignidade contribuem para fortalecer o sentido ético geral e o patriotismo da nação inteira, desenvolvendo nesta a força moral e a efectiva vontade de defesa que, por sua vez, é também ingrediente fundamental, como vimos, da eficiência das Forças Armadas, e da Defesa militar.

Finalmente, se a honra e a dignidade da Instituição Militar estão no centro da sua eficiência, e se influem na vontade de defesa da própria nação que por sua vez condiciona os recursos humanos e materiais de que as Forças Armadas necessitam e é fundamental na credibilidade da dissuasão, então a preocupação com tudo o que possa contribuir para essa honra e dignidade deverá intervir não apenas de forma relativamente marginal na concepção e planeamento da organização e da actividade geral

das Forças Armadas, mas ser considerada com a prioridade correspondente a essa importância. Assim, por exemplo, actividades ligadas ao estudo da história da Instituição, dos seus Ramos, das suas Unidades, ao estudo e reflexão sobre os problemas ligados à relação entre a sociedade militar e a civil, ao estudo, definição e ensino da ética militar, actualizada e adequada à sociedade portuguesa e às suas Forças Armadas, bem como o culto do patriotismo, de todas as formas e em todas as ocasiões que para tal sejam adequadas, deverão ser encaradas como tarefas realmente importantes e *dizendo directamente respeito à eficiência militar*. Também, porque a honra e a dignidade assentam no reconhecimento e respeito públicos, deverá ser compreendida a essa luz a importância das actividades de divulgação e de prestígio. Nesse aspecto não podem deixar de ser preocupantes os ataques e incompreensões de que por vezes as Forças Armadas são alvo em órgãos de comunicação social. Esses ataques e incompreensões apoiados em informações insuficientes uma vez, deficientes outras, deturpadas outras ainda, afectam a dignidade e assim, por isso, mesmo que essa não seja intenção e disso se não dêem conta os autores desses ataques, prejudicam a eficiência das Forças Armadas. A solução deste tipo de problemas não está, evidentemente, em tentar coagir os autores dessas críticas, não só porque tal não é moralmente aceitável, mas também porque o que interessa, o que está em causa, é a opinião que realmente existe e não a opinião aparente. A opinião real deve poder manifestar-se com toda a liberdade pois só assim poderá ser conhecida. A solução deste tipo de problemas terá de passar pelo oportuno e adequado fornecimento das informações e esclarecimentos que ajudem os civis — e também os militares — a melhor compreenderem, primeiro, a necessidade, a razão de ser e a finalidade das suas Forças Armadas, e segundo, a situação real destas, tantas vezes fantasiada em termos de regalias que se exageram, esquecida em termos de servidões e sacrifícios, e ignorada em termos de actuação, face às missões que lhe incumbem e que, honesta e esforçadamente, vai procurando cumprir.

Fevereiro de 1981.

*Raul François R. Carneiro Martins*  
Coronel de Artilharia Pára-quedaista